PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 768/2025.

Revoga a Portaria 537/2018 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de junho de 2025, a Portaria Nº. 537/2018, de 18 de maio de 2018, a qual concedia adicional de terceiro eixo ao servidor municipal **DIEGO ROTTAVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 6452, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8658 / 2025
Data da Publ. 29/05/2025
Data Saída 29/06/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Oliveira